

DECLARAÇÃO  
PARA TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL

*Assinado*

CIRCUNSCRIÇÃO DO IMÓVEL: - Município e Comarca de Poxoréu - Mt.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Reserva para uso dos índios "BOROROS DO JÁ RUDOLFE".

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: - quatro mil setecentos e seis hectares (4.706 ha.) de terras, medidas e demarcadas, tendo a configuração de um polígono irregular, achando-se os seus marcos principais assim colocados: o 1º, distante 10 metros da margem direita da Ribeirão Foguba, junto a linha telegráfica Monçãoópolis - Jaruiçara, e coincidindo com o 1º, do lote Pirajá; o 2º, junto a linha telegráfica e a 764 metros do 1º, ao rumo de 88º09'NE; o 3º, fica no cerrado e a 1.150 metros do 2º, ao rumo de 2º51'NO; o 4º, na ponta da Serra Paquiaguê e a 6.929 metros do 3º, ao rumo de 82º45'NE; do 1º ao 4º marcos a confrontação dá-se com terras do Sr. Doroteu Corré; o 5º, em cima de um morro e a 2.573 metros do 4º, ao rumo de 52º35'SE, dividindo com terras do Sr. Juvenal Alves; o 6º, no começo da verga que envolve a cabeceira do córrego Braecraequeda e a 347 metros do 5º, ao rumo de 87º10'SE, dividindo ainda com terras de Juvenal Alves; o 7º, dentro do mato, á margem direita do córrego Braecraequeda e Ribeirão Neidere, á distância de 28 metros e rumo magnético de 70º00'SO, a partir da barra daquele córrego no ribeirão citado, e a 2.257 metros do 6º, ao rumo de 53º38'NE, servindo de limite entre esses dois marcos o córrego Braecraequeda; o 8º, fica na junção do Ribeirão Neidere, com o Rio Foguba á margem direita de ambos e a 8.447 metros do 7º em varios rumos, servindo de limite entre esses dois marcos e Ribeirão Neidere; o 9º, a barra do Ribeirão Foguba no rio Foguba á margem esquerda do 1º e direita do 2º, e a 10.284 metros do 8º em diferentes rumos, servindo de limites entre esses dois marcos o Ribeirão Foguba, ficando o 9º marco á 6.530 metros do 1º, em varios rumos, servindo de limite entre os 9º e 1º marcos, o Ribeirão Foguba, como tudo consta do memorial e Planta arquivados no Departamento de Terras e Colonização do Estado.

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: - União Federal.

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: - O Estado de Mato Grosso.

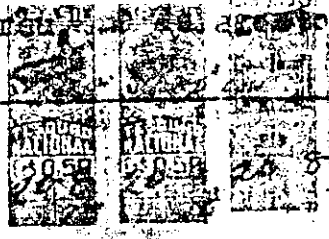
FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Título definitivo, passado pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado, em Cuiabá, em 22 de agosto de 1958 e subscrito pelo Governador do Estado, o Dr. Fernando Corrêa da Costa.

VALOR DO CONTRATO: - Não há.

CONDIÇÕES DO CONTRATO: - Não há.

**DECLARAÇÃO**

Poxoréu, 21 de agosto de 1958.

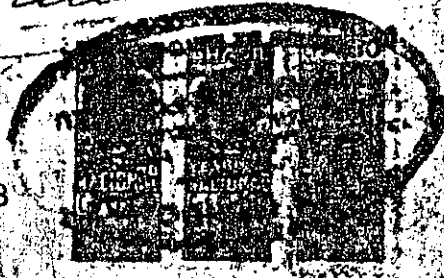


*Assinado*

Conferido e assinado pelo original que  
me foi entregue em  
de verdade.  
Em  
Cuiabá (MT)

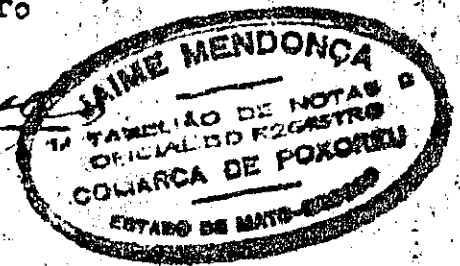
...verdadeira a firma e a assinatura  
...por inteiro conhecimento, do que  
... 20 de agosto de 1958  
... de verdade

Nº de Ordem 3.650 - Protocolo 1 A.  
Apresentado no dia 20 de agosto de 1958  
Das 14 às 16 horas.



O Oficial de Registro

*Jair Mendonça*

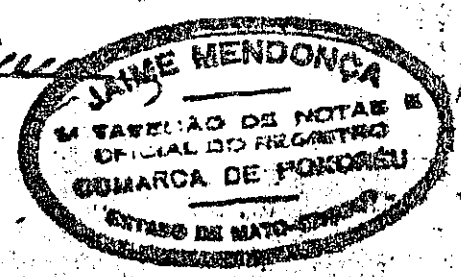


Transcrito no Livro Número 3, C-1 de Transcrição  
o imóvel sob o Número 3.547 de Ordem.  
registrado às fls. 162 v. a 163.

Poxoréu, 20 de agosto de 1958

O Oficial de Registro

*Jair Mendonça*



INDICADOR REAL 6.

número de Ordem 3.547 - Livro Número 2.

Poxoréu, 20 de agosto de 1958

O Oficial de Registro

*Jair Mendonça*

